
ADITAMENTO 01
CONTRATO DE LOCAÇÃO
N.º 000508_22

LOCATÁRIA: SUPERMERCADO BAHAMAS 01

RAZÃO SOCIAL: SUPERMERCADO BAHAMAS S/A

CNPJ: 17.745.613/0001-50

UNIDADE: EST BR 040 (S/N) KM 780 - DISTRITO INDUSTRIAL
- JUIZ DE FORA / MG - 36020-760

OBJETO DO CONTRATO: 31 COLETORES DE DADOS +
ACESSÓRIOS

ADITAMENTO MOTIVADO POR: Exclusão de 01 Coletor de
Dados, Número de Série: S22170523023999

ADITAMENTO 01 CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 000508_22

Pelo presente instrumento particular de locação, de um lado a empresa **BACKUP AUTOMAÇÃO E EQUIPAMENTOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ: 21.198.035/0001-57, situado Rua Cangioca, 44, Vila Isabel - São Paulo/SP - CEP: 03432-080, neste ato representada por DANIELA LONGO DE FREITAS, brasileira, empresária, solteira, portadora da cédula de identidade RG Nº 28.841.712-4, inscrita no CPF/MF Nº 193.520.578-13, residente e domiciliada em São Paulo/SP, de ora em diante denominada simplesmente “LOCADORA” e de outro lado a empresa **SUPERMERCADO BAHAMAS S/A**, inscrita no CNPJ: 17.745.613/0001-50, situado na EST BR 040 (S/N) KM 780 - DISTRITO INDUSTRIAL - JUIZ DE FORA / MG - 36020-760, neste ato representada pelo Sr. Paulo Roberto Lopes, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade n.º M – 1.818.584, órgão expedidor SSP/MG e inscrito no CPF sob o n.º 283.509.876-34, como Diretor Administrativo Financeiro, com endereço profissional na Rodovia BR 040, KM 780, Trevo de Caxambu, Distrito industrial, Juiz de Fora - MG, CEP 36092-005, doravante denominada simplesmente “LOCATÁRIA”. As partes supra qualificadas têm, entre si, justo e acordado o presente **ADITAMENTO ao Contrato de Locação Nº 000508_22**, que será regido pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento, convencionadas no presente instrumento particular.

CLÁUSULA PRIMEIRA

As PARTES de comum acordo aceitam a substituição do ANEXO I do Contrato de Locação Nº 000508_22, pelo ANEXO II deste instrumento de aditamento, em razão da exclusão de 01 Coletor de Dados que passam a fazer parte do Contrato de Locação Nº 000508_22.

CLÁUSULA SEGUNDA

As PARTES declaram e aceitam que haverá alteração no valor total cobrado na mensalidade, em razão da exclusão de 01 Coletor de Dados que passam a fazer parte do Contrato de Locação Nº 000508_22.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A Cláusula do Preço para a ter a seguinte redação:

Pela locação a LOCATÁRIA deverá pagar a LOCADORA o valor de R\$ 308,74 (trezentos oito reais e setenta e quatro centavos) por mês, por cada equipamento **que segue relacionado no ANEXO II**. O primeiro pagamento ocorrerá via recibo/boleto bancário, que serão emitidos junto com a Nota Fiscal de Remessa de Locação, e terão como vencimento o prazo de 30 dias, e os demais subsequentemente. Se houver diárias e/ou cobranças adicionais, o recibo/boleto será emitido com vencimento para 15 dias a contar da data do evento. **O primeiro vencimento, contemplando a exclusão de 01 Coletor de Dados, ficará para a próxima emissão de cobrança da locação e será calculado conforme proporcionalidade de diárias, a contar da data de entrega. As próximas cobranças serão integradas a cobrança habitual da mensalidade locação.** Caso não seja possível realizar o pagamento por meio de boleto bancário, a LOCATÁRIA deverá efetuar o pagamento diretamente na sede da LOCADORA, sempre obedecendo ao prazo de vencimento, restando estabelecido que para cada pagamento a LOCADORA fornecerá a LOCATÁRIA o respectivo recibo de pagamento, identificando e discriminando os equipamentos e os valores cobrados.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato de Locação Nº 000508_22 cujo teor não tenha sido alterado pelo presente instrumento de aditamento. E por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

São Paulo, 16 de setembro de 2025.

BACKUP AUTOMAÇÃO E EQUIPAMENTOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
DANIELA LONGO
LOCADORA

SUPERMERCADO BAHAMAS S/A
PAULO ROBERTO LOPES – DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
LOCATÁRIA

TESTEMUNHA 01
MARIA VITÓRIA RODRIGUES FRATONI
RG: 28.353.564-7 CPF: 279.576.068-14

TESTEMUNHA 02
NOME COMPLETO:
RG: CPF:

ANEXO II**ADITAMENTO 01 – CONTRATO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS N° 000508_22**

SUPERMERCADO BAHAMAS S/A, inscrita no CNPJ: 17.745.613/0001-50, situado na EST BR 040 (S/N) KM 780 - DISTRITO INDUSTRIAL - JUIZ DE FORA / MG - 36020-760

QTD	DESCRIÇÃO	VALOR DA LOCAÇÃO / MÊS (R\$9.262,20)
30	COLETOR DE DADOS ZEBRA MC22 - COM BATERIA + CAPA + CABO DE CARGA E COMUNICAÇÃO	R\$ 308,74
Números de Série: S21343523023155, S21343523024787, S21344523024787, S21344523024801, S21344523024815, S21344523024904, S213445230249 95, S21344523025042, S21344523025110, S21344523025283, S22170523020205, S22170523020336, S22170523020662, S22170523020711, S22170523021018, S22170523023318, S21344523025101, S22170523020553, S22170523021218, S22170523020982, S22170523020980, S22170523020953, S22170523021196, S22170523021163, S22170523020844, S22170523021221, S22170523020910, S22170523020909, S22170523020605, S21344523024802 Acessórios: BATERIA + CAPA + CABO DE CARGA E COMUNICAÇÃO		

São Paulo, 16 de setembro de 2025.

BACKUP AUTOMAÇÃO E EQUIPAMENTOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
DANIELA LONGO
LOCADORA

SUPERMERCADO BAHAMAS S/A
PAULO ROBERTO LOPES – DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
LOCATÁRIA

TESTEMUNHA 01
MARIA VITÓRIA RODRIGUES FRATONI
RG: 28.353.564-7 CPF: 279.576.068-14

TESTEMUNHA 02
NOME COMPLETO:
RG: CPF: